

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 027/2014 - CIB****Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.**

Homologa o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde a ser incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 3.166/GM/MS, de 20 de dezembro de 2012, que estabelece recursos financeiros de Incentivo à Contratualização – IAC/MAC, a serem adicionados nos tetos dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a partir da competência março de 2014, macroalocação no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de R\$ 2.894.776,64 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para Anápolis, R\$ 525.399,59 (Quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) para Catalão, R\$ 235.549,36 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) para Formosa, R\$ 437.911,64 (Quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) para Ceres, R\$ 13.901.542,51 (Treze milhões, novecentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para Goiânia, R\$ 117.189,74 (Cento e dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para Itapuranga, R\$ 68.165,57 (Sessenta e oito mil,



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da Resolução nº 027/2014 – CIB

cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para Jataí e R\$ 4.126.249,62 (Quatro milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para Trindade, totalizando R\$ 22.306.784,67 (vinte e dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) ao ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS